

*LEI 1918/2008*

*“Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterada com o nome de “Catarina Vicente”, toda  
extensão da rua atualmente denominada Passagem de Servidão Itaberaba,  
situada no Bairro Boiçucanga, neste Município.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 24 de setembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº. 36/2008  
Autoria do Vereador Wagner Teixeira de Oliveira*